



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1.527, DE 28 DE JUNHO DE 1988.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE CESERINO CARLO ROMAGNA, MOTORISTA DE CARGAS, À RUA "7" DO LOTEAMENTO COHAB II, NA LINHA SALGADO, E DE RICARDO PRÁ, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, À RUA DAS VIDEIRAS DO LOTEAMENTO SANTA MARTA."

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - São denominadas de CESERINO CARLO ROMAGNA, motorista de cargas, à rua "7" do Loteamento COHAB II, e de RICARDO PRÁ, funcionário Público, à rua das Videiras do Loteamento Santa Marta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE  
presidido  
Secretário de Administração

AIDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal